

**REQUERIMENTO PARA EMISSÃO DE ATESTADO DE TRIPULANTE DE CABINA (CC) - Mod.CC/ver0/DLP**

Preencha todos os campos. Consulte no Anexo 1 qual a documentação complementar

Exmo/a Senhor/a
Presidente da Autoridade Nacional da Aviação Civil

DADOS PESSOAIS

(1) Primeiro nome / First names

(2) Apelidos/Surnames

DATA DE NASCIMENTO

LOCALIDADE DE NASCIMENTO

PAÍS DE NASCIMENTO

NACIONALIDADE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO - NÚMERO

DATA DE VALIDADE

NIF

DADOS DE CONTACTO

E-MAIL

TELEFONE

MORADA

NÚMERO

ANDAR/PORTA

CODIGO POSTAL

CONCELHO

DISTRITO

PAIS

EMIÇÃO INICIAL DO ATESTADO DE TRIPULANTE DE CABINA (Marcar ☒ se aplicável)

- ☐ Emissão inicial do Atestado de Tripulante de Cabina (ATC).
☐ Re-emissão do Atestado de Tripulante de Cabina

NOME DA ORGANIZAÇÃO DE FORMAÇÃO DE TRIPULANTES DE CABINA (OFCC)

NÚMERO DA CERTIFICAÇÃO DA OFCC

REFERÊNCIA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO (CCC)

SOU TITULAR DE UM ATESTADO

INDICAR O NÚMERO DE REFERÊNCIA DO ATESTADO

☐ Duplicado do atestado por furto/extravio/deterioração☐ Atualização de dados pessoais/morada**DECLARAÇÃO DO REQUERENTE** Data:

Assinatura:

O/A requerente declara, em conformidade com o Regulamento (UE) 2018/1139 do Parlamento Europeu e do Conselho - de 4 de julho de 2018 e com o Regulamento (UE) 1178/2011 da Comissão de 3 de novembro de 2011 que:

- Não é titular de um atestado de tripulante de cabina emitido por um Estado Membro da EASA.
- Não solicitou a outro Estado Membro da EASA a emissão de um atestado de tripulante de cabina.
- Não é titular de atestado de tripulante de cabina emitido por outro Estado Membro da EASA que tenho sido suspenso ou revogado.
- Declara ainda, estar ciente de que a prestação de informações incorretas e/ou falsas pode incorrer em crime com eventual revogação do atestado emitido.

Declaro que os dados constantes deste formulário são corretos e completos e que não omiti ou falseei informação que deva constar deste requerimento.

REQUERIMENTO PARA EMISSÃO DE ATESTADO DE TRIPULANTE DE CABINA (ATC)

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

EMISSÃO INICIAL DE ATESTADO DE TRIPULANTE DE CABINA

O requerimento deverá estar devidamente preenchido e assinado pelo/pela requerente. Este deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- Cópia de documento de identificação válido;
- Certificado de conclusão de curso;

SEGUNDA VIA DO ATESTADO DE TRIPULANTE DE CABINA (Em caso de roubo/ detritoração/extravio)

O requerimento deverá estar devidamente preenchido e assinado pelo/pela requerente. Este deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- Cópia de documento de identificação válido;
- Auto de Polícia;

Se a data de emissão do ATC for superior aos 60 meses referidos na norma CC.CCA.105, prevista no Regulamento (EU) n.º 1178/2011, de 3 de novembro, deverá o requerimento ser acompanhado de:

- Comprovativo de experiência recente como tripulante de cabina;
- O original do ATC a alterar, deverá ser devolvido à ANAC.

ATUALIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO ATESTADO DE TRIPULANTE DE CABINA

O requerimento deverá estar devidamente preenchido e assinado pelo/pela requerente. Este deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- Cópia de documento de identificação válido;
- Comprovativo da alteração a efectuar.

Se a data de emissão do ATC for superior aos 60 meses referidos na norma CC.CCA.105, prevista no Regulamento (EU) n.º 1178/2011, de 3 de novembro, deverá o requerimento ser acompanhado de:

- Comprovativo de experiência recente como tripulante de cabina;
- O original do ATC a alterar, deverá ser devolvido à ANAC.